INDICAÇÃO Nº 279/2019
Data: 12 de agosto de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de câmeras de vigilância no Distrito de Porto Mendes, em especial no acesso e interior do Parque de Lazer Anita Wanderer, criando assim mais uma medida de segurança e auxílio à polícia, principalmente quando da ocorrência de furtos e roubos.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos, financeiros e administrativos que permitam a instalação de câmeras de vigilância no Distrito de Porto Mendes.

Em especial, a medida é mais do que necessária tanto no acesso quanto no interior do Parque de Lazer Anita Wanderer, criando assim mais uma medida de segurança e auxílio à polícia, principalmente quando da ocorrência de furtos e roubos, como o registrado há poucos dias.

E considerando o grande número de pessoas que passam todos os dias pelo referido parque de lazer, o atendimento desta sugestão representar um importante passo no sentido de ampliar a segurança e até mesmo identificar possíveis infratores.

Sendo assim, e considerando a justifica acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo assim que os equipamentos sejam instalados antes do período do final de ano.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de agosto de 2019.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador